

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.914

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$671.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

671.000,00

03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	181	25.752.0025.2012.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	130.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	340	12.365.0014.2045.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	6.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	1296	12.361.0014.2044.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	37.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 550	00
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
05	02	00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB		
	399	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	445	12.361.0014.2071.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	115.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
06	06	00	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	544	15.122.0003.2055.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	15.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.914

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
751	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
754	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	224.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
758	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	24.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
766	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	4.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO		
915	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	58.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
08	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1017	08.244.0003.2108.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	39.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
970	08.243.0006.2154.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.914

03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	188	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-659.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	349	12.365.0014.2045.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-12.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 569 00
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -671.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 02 de janeiro de 2023

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal